

1º ADITIVO DE VALOR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL (CARTÃO MAGNÉTICO) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE POJUCA - CONTRATO Nº 207/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025. EMPRESA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória na Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua secretária, **LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.284.516/0001-61, estabelecida Av Tancredo Neves, Nº 450, Edif Suarez Trade Sala 2501 A – Caminho das Arvores, Salvador-Ba, neste ato representado por **MARCELO SERRA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo a Contratação de empresa remanescente para fornecimento de Vale Combustível (Cartão Magnético) para abastecimento dos veículos da Frota Municipal da Prefeitura de Pojuca, de acordo com as especificações constantes do Edital, Dispensa de Licitação 008/2025, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 125 da Lei 14.133/21

Fica Aditivado o Contrato de nº 207/2025 com acréscimo de 25% sobre o seu valor originário, o que remonta em aumento no pacto inicial na ordem de **R\$ 507.682,40 (quinhentos e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**.


Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
Secretária Municipal de Gestão

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05 / 03.06.06 / 03.09.09/ 03.08.08 / 03.12.12/ 03.14.14/ 03.11.11/ 03.10.10

Projeto/Atividade: 2.010/ 2.016/ 2.038/ 2.026 / 2.077/ 2080 / 2.095/ 2.061/ 2.043

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 1720 / 1500 /1660

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Valor está amparado no - Art. 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – Das disposições gerais

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca/BA, 09 de Junho de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

CONTRATADA - REP. Sr. MARCELO SERRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.
207/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025

Objeto – Contratação de empresa remanescente para fornecimento de Vale Combustível (Cartão Magnético) para abastecimento dos veículos da Frota Municipal da Prefeitura de Pojuca.

Contratada – MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Embasamento Legal – Art. 125 da Lei 14.133/21.

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 507.682,40 (quinhentos e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Pojuca/BA, 09 de Junho de 2026.

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 207/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025

Objeto – Contratação de empresa remanescente para fornecimento de Vale Combustível (Cartão Magnético) para abastecimento dos veículos da Frota Municipal da Prefeitura de Pojuca.

Contratada – MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Embasamento Legal – Art. 125 da Lei 14.133/21.

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 507.682,40 (quinhentos e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Pojuca/BA, 09 de Junho de 2026.

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06